PORTARIA Nº 61, de 05 de Dezembro de 2022.

Determina recesso para comemoração das festas de final de ano no período de 24 de Dezembro de 2022 a 01 de Janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, Vereador Paulo Luciano dos Santos Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Desidério-BA,

## RESOLVE:

- Art. 1º Determinar recesso das atividades da Câmara de Vereadores de São Desidério-BA, para comemoração das festas de final de ano, no período de 24 de Dezembro de 2022 a 01 de Janeiro de 2023.
- Art. 2° Não haverá, nas datas acima mencionadas, expediente de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Desidério-BA, retornando os trabalhos normalmente no dia 02 de Janeiro de 2023, Segunda-feira.
- Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO-BA, 05 de Dezembro de 2022.

Paulo Lucian dos Santos Oliveira

Presidente da Câmara Municipal-

Biênio 2021/2022